

MECANISMOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM UNIVERSIDADES BRASILEIRAS¹

Neiva Furlin²

Resumo

A violência de gênero é um fenômeno social e global, resultado das relações desiguais de poder e de gênero que também se manifestam nos ambientes acadêmicos. Assim, o objetivo deste estudo é visibilizar o mapeamento dos mecanismos institucionais (comitês, secretarias, etc.) existentes em universidades do Brasil até o ano de 2022, voltados à prevenção e enfrentamento das violências de gênero, evidenciando algumas de suas ações. Trata-se de uma investigação qualitativa de natureza exploratória. O universo pesquisado são as universidades federais, estaduais públicas das regiões Sul e Sudeste do Brasil e comunitárias da região Sul. A coleta das informações ocorreu por meio de diferentes técnicas, como: consulta aos portais eletrônicos das instituições acadêmicas, *site* de busca *Google*, utilizando-se de palavras-chave sobre o tema, envio de *e-mails* e formulários para reitorias e coordenações. Os resultados apontam que as políticas institucionais em universidades brasileiras são recentes e ainda em número reduzido e poucas instituições acadêmicas têm se comprometido com a construção de ações diante das violências de gênero que ocorrem no espaço universitário.

Palavras-chave: Violências de gênero. Relações de poder. Universidades. Políticas institucionais.

Institutional mechanisms and actions to prevent and address gender-based violence in Brazilian universities

Abstract

Gender-based violence is a global social phenomenon, resulting from unequal power and gender relations that also manifest themselves in academic environments. Thus, the objective of this study is to provide visibility to the mapping of institutional mechanisms (committees, secretariats, etc.) existing in universities in Brazil until 2022, aimed at preventing and addressing gender-based violence, highlighting some of their actions. This is qualitative research of an exploratory nature. The universe researched is federal and state public universities in the South and Southeast regions of Brazil, and community universities in the South region. The information was collected using different techniques, such as: consulting the electronic portals of academic institutions, search engines, using keywords on the topic, sending e-mails and forms to rectors and coordinators. The

¹ O artigo é uma versão ampliada da comunicação oral realizada no *Seminário Internacional Fazendo Gênero 13* e no *Seminário do Observatório Caleidoscópio*, ambos realizados em 2024. A pesquisa foi financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Chamada universal – Processo n. 405277/2021. Um agradecimento especial à Kelly Jaqueline Lorenci da Veiga, Nataly Milagros Rubio Peñafiel e Tayná Balmira Gaglietti e bolsistas de iniciação científica do Uniedu/Fumdes, Art. 171, pela colaboração séria e rigorosa no levantamento dos dados da pesquisa.

² Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com estágio de doutorado na Universidade Nacional Autónoma de México (UNAM). Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc). Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Cidadania (GEPPeC). E-mail: nfurlin@yahoo.com.br

results indicate that institutional policies in Brazilian universities are recent and still few in number, and few academic institutions have committed to establishing measures to address gender-based violence that occurs in the university environment.

Keywords: Gender-based violence. Power relations. Universities. Institutional policies.

Introdução

A violência de gênero é um fenômeno social, resultado das relações de poder (Scott, 2019) e das desigualdades de gênero que perpassam todas as instituições sociais. Elas se conectam com as construções socioculturais dos papéis masculinos e femininos que produzem hierarquias e desigualdades de gênero, com base na sobrevalorização de valores do universo masculino (Furlin; Delgado, 2024).

Neste estudo, optamos por falar em violências de gênero no plural, porque elas se apresentam de várias modalidades (física, sexual, psicológica ou emocional, patrimonial, digital e institucional). No que se refere às violências sexuais, também são diversas, em geral colocadas dentro de três categorias: estupro, assédio e importunação sexual³. As mais recorrentes no mercado de trabalho e no ambiente universitário são as que nominamos de assédio sexual.

No mercado de trabalho, uma pesquisa brasileira realizada pela organização Think Eva, em 2025, com a participação de 3.128 pessoas de todo o país, indica que 35,6% das pessoas entrevistadas sofreram assédio sexual e apenas 10% recorreram aos canais de denúncia da empresa. Uma em cada seis mulheres que sofreram assédio pede demissão e muitas relatam viver com medo, vergonha, culpa e insegurança, sentimentos que impactam a saúde mental (Think Eva, 2025). Na mesma direção, um estudo da Ouvidoria Geral da União, com base em dados do FalaBr⁴, evidencia que 87% das pessoas em situação de assédio sexual são mulheres e que 95% dos agressores denunciados são homens (Controladoria-Geral da União, 2024).

Do mesmo modo, as universidades não estão isentas desse fenômeno, uma vez que apresentam características de sociabilidade e de violência semelhantes às de outros ambientes e instituições. Isso evidencia que esses espaços também não são seguros para mulheres e pessoas LGBTQIA+ e que ainda persiste certo “desconhecimento sobre o que são violências de gênero, sobre os casos de violências que ocorrem nos campi e sobre como combatê-las” (Gama; Baldissera, 2022).

Nos últimos anos, as denúncias de violência de gênero nas Instituições de Ensino Superior (IES) tornaram-se mais frequentes, repercutindo nas mídias digitais (Furlin; Delgado, 2024).

³ Definições e detalhes sobre cada tipo violência, consultar Furlin e Graupe (2024).

⁴ Fala Brasil (FalaBr) é uma plataforma integrada de ouvidoria do Governo Federal e Acesso à Informação, que também oferece espaço para denúncias de violências e que pode ser acionada como alternativa quando a Instituição não dispõe de um canal de denúncia ou quando a vítima não tem confiança no mecanismo da instituição, por motivos específicos (Furlin; Graupe, 2024).

Contudo, nas universidades, as pessoas em situação de violência nem sempre encontram canais específicos para registrar denúncias, tampouco respostas adequadas das autoridades institucionais (Guinot, 2020). No Brasil, as violências de gênero no espaço acadêmico ganharam maior visibilidade a partir de 2014, com as denúncias de estudantes da Universidade de São Paulo (USP) sobre humilhações e assédios sofridos em festas e trotes universitários (Porto, 2017). Fato que levou à instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp)⁵, a qual buscou investigar e apurar a violação de Direitos Humanos em universidades paulistas.

De acordo com Tânia Mara Campos de Almeida (2017), uma primeira pesquisa de nível nacional foi realizada pelo Instituto Avon/Data Folha, intitulada *Violência contra a Mulher no Ambiente Universitário*, publicada em 2015⁶. Essa pesquisa revelou que o assédio e a violência sexual são parte do cotidiano universitário, que se torna tenso e estressante às mulheres. As estudantes relatam sentir medo de sofrer violência nas dependências da universidade de modo que acabam evitando certas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como forma de se protegerem.

Segundo a pesquisa,

apenas 10% delas afirmaram espontaneamente ter vivenciado algum tipo de violência nesse ambiente, mas, se questionadas se tinham experienciado itens de uma lista, o número chegou a quase 70%. Isso é, do total das alunas, 67% disseram já ter sofrido algum tipo de violência (sexual, psicológica, moral ou física) no ambiente universitário; 56% sofreram assédio sexual; 52% passaram por agressão moral ou psicológica; 49% experienciaram a desqualificação intelectual; 42% sentiram medo de sofrer violência; 28% sofreram violência sexual (estupro, tentativa de abuso enquanto estiveram sob efeito de álcool em festas, foram tocadas em seus corpos sem consentimento e foram forçadas a beijar por aluno veterano); 18% sofreram coerção; 10% relataram ter vivido violência física (Almeida, 2017, p. 387-388).

Esses números deixam evidente a necessidade de iniciativas concretas por parte das Instituições de Ensino Superior (IES) para a prevenção e enfrentamento das violências. No ambiente acadêmico, as situações de violências nem sempre são identificadas como tal, tanto para quem sofre quanto para quem as comete. Essas, muitas vezes, são diluídas como situações normais ou percebidas como “simples brincadeiras, de conteúdo ambíguo, mas sem a intenção de qualquer tipo de constrangimento” (Lima; Ceia, 2022, p. 6). Por outro lado, quando as violências são percebidas, as vítimas preferem não denunciar por descreditarem que a universidade venha fazer algo a respeito dos fatos (Gama; Baldissera, 2022), ou por não confiarem suficientemente nos mecanismos, quando esses existem.

⁵ Popularmente conhecida como CPI dos Trotes.

⁶ A pesquisa agregou relatos *on-line*, via internet, de 1.823 estudantes, sendo 60% de mulheres e 40% de homens, das cinco regiões do país. Destes 76% dos(as) estudantes eram de instituições privadas e 24% de instituições públicas (Almeida, 2017).

O recente episódio de assédio sexual, tornado público em abril de 2023, envolvendo o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, que repercutiu em notícias de diversos países, após a denúncia feita por suas ex-orientandas, recolocou em cena a urgência de as instituições universitárias retomarem o debate e criarem políticas institucionais para esse fim. Isso porque, as violências de gênero constituem uma violação grave aos direitos humanos, uma vez que colocam em risco o desenvolvimento das pessoas e, no ambiente educativo, afeta diretamente o desenvolvimento emocional, gerando problemas, como baixo desempenho acadêmico, abandono dos estudos, entre outros (Guinot, 2020).

No ambiente acadêmico, a cultura de violência de gênero se materializa como assédio moral, assédio sexual, misoginia, sexismo, agressão física e psicológica, estupros, desqualificação intelectual, discriminação de mulheres em espaços e cursos tradicionalmente masculinos, acesso desigual a recursos de pesquisa e bolsas de estudos, dentre outros. Tal fenômeno aponta a necessidade de um debate sobre o problema, em direção à construção de políticas e/ou mecanismos para o enfrentamento das violências e desigualdades.

Vale lembrar, que o Brasil é signatário de vários tratados internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam garantir os direitos humanos, em suas especificidades. Assim, o Estado brasileiro se comprometeu também com a implementação de políticas de igualdade de gênero e de erradicação das violências, em suas interseccionalidades de gênero e sexualidades⁷. Nessa direção, as universidades podem assumir um papel relevante na construção de políticas institucionais com transversalidade de gênero, uma vez que as desigualdades e as violências também se reproduzem nos espaços universitários.

A criação de mecanismos e/ou políticas de gênero nas universidades são necessárias tanto para promover uma cultura de igualdade quanto para a prevenção e respaldo jurídico-administrativo em processos de violências. Nos últimos anos, algumas universidades, em nível nacional e mundial, têm criado comissões, divisões administrativas, protocolos de enfrentamento às violências (Maito; Severi, 2017). Desse modo, torna-se relevante evidenciar iniciativas que as Universidades brasileiras têm criado para a prevenção e enfrentamento de processos de discriminação e de violência de gênero.

Portanto, o objetivo deste trabalho é visibilizar o mapeamento dos mecanismos institucionais (comitês, secretarias, etc.) existentes em universidades brasileiras para a prevenção e enfrentamento das violências de gênero, identificando suas principais ações.

⁷ Neste trabalho, ao tratar das violências de gênero, mesmo que, em geral, sejam as mulheres as principais vítimas, consideramos que elas são atravessadas por outros marcadores sociais da diferença, como sexualidade, raça, entre outros. Contudo, as ações dos mecanismos mapeados nem sempre apontam a intersecção de raça e sexualidade. Algumas se focam mais nas pessoas LGBTQIA+, outras nas mulheres, ou mesmo se remetem às diversidades sexuais, de modo mais geral (Furlin, 2024).

O artigo está estruturado em três partes. Na primeira aprofundamos aspectos teóricos acerca da violência de gênero e das políticas públicas; em seguida, apresentamos os pressupostos metodológicos da pesquisa e, por último, evidenciamos o mapeamento dos mecanismos e/ou políticas institucionais de prevenção e enfrentamento das violências de gênero em universidades brasileiras e suas principais ações, estabelecendo uma análise reflexiva com base nos referenciais teóricos do estudo.

Violências de gênero e políticas institucionais

A violência de gênero, como resultado das relações de poder (Scott, 2019) se vincula à uma cultura baseada no controle e poder dos homens sobre os corpos femininos e/ou feminilizados. Segundo Melina M. C. Lima e Eleonora M. Ceia (2022, p. 4), na cultura a apropriação dos corpos femininos se explica por meio da histórica desigualdade do exercício de poder entre os gêneros, que produziu “severas consequências de exclusão social contra as mulheres, interseccionadas com marcações identitárias de classe e etnia”.

Conforme Cecilia M. B. Sardenberg e Márcia Santana Tavares (2016, p. 8), a violência de gênero diz respeito a qualquer “tipo de violência (física, social ou simbólica) que tenha por base a organização social dos sexos e que seja perpetrada contra indivíduos especificamente em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual”. Essa definição abarca tanto homens quanto mulheres, sobretudo pessoas LGBTQIA+ que, frequentemente, são vítimas de homicídios, agressões físicas e discriminação social. Contudo, ao longo da história são as mulheres que mais sofrem a violência masculina, a qual “não se manifesta somente como fenômeno estruturado pela organização social de gênero nas sociedades contemporâneas, mas também como fator estruturante dessas sociedades” (Sardenberg; Tavares, 2016, p. 8).

Na mesma direção, Lourdes Maria Bandeira (2019) argumenta que violência de gênero resulta das desigualdades que têm como base a condição de sexo, as quais se iniciam no universo familiar, quando as relações de gênero são construídas a partir do modelo hierárquico. Para a autora, a violência de gênero é um fenômeno social multiforme, persistente, articulada em facetas psicológica, moral e física, manifestando-se como uma ação “que envolve o uso de força real ou simbólica por parte de outrem com a finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e à liberdade de alguém” (Bandeira, 2019, p. 304). Já Valéria Melki Busin (2015, p. 81) define a violência de gênero “como um ato social derivado da hierarquização naturalizada das relações de gênero e de sexo, reforçando a supervalorização de atributos socialmente considerados masculinos em detrimento das características atribuídas ao feminino”. É notável que essas definições têm em comum as relações hierárquicas de poder e de gênero que se estabelecem e se naturalizam na sociedade.

A noção “violência de gênero”, segundo Bandeira (2019), apresenta uma dupla dimensão, ou seja, é um fenômeno social e uma categoria de análise, pela amplitude do campo de reflexão que se abriu para a pesquisa científica. Assim, argumenta-se que o conceito de gênero, além de se constituir uma ferramenta teórica para a análise da realidade social e produção do conhecimento, é também uma ferramenta de luta política que questiona as ações que produzem desigualdades, discriminação e violência. Por essa sua potencialidade, na década de 1990⁸, o conceito de gênero foi assumido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como transversal na elaboração de políticas públicas, em vista da defesa dos direitos humanos das mulheres e da construção de relações igualitárias. Desse modo, as práticas educativas e políticas institucionais com a transversalidade de gênero são importantes para a desconstrução de relações hierárquicas que geram inferiorização, discriminação e violência sobre os corpos femininos.

Vale recordar que a transversalidade ou o enfoque de gênero é uma estratégia de política pública, para alcançar um objetivo maior, que é a igualdade entre mulheres e homens e a plena cidadania das mulheres (Barcos; Virreira, 2012; Furlin; Graupe, 2023). Assim, políticas institucionais com perspectiva de gênero se tornam cruciais para a construção da igualdade de gênero e erradicação das diferentes formas de violências.

Neste estudo, definimos como políticas institucionais diretrizes e princípios que norteiam as ações universitárias e que se transformam ou se organizam em regras, procedimentos e ações entre o poder institucional e as comunidades acadêmicas, (re)construindo a realidade que, nesse caso, articula-se com a perspectiva de gênero (Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, 2004), visto que se faz necessário transformar as relações hierárquicas que produzem desigualdades e violência no âmbito das IES. Vale recordar que as políticas com perspectiva de gênero consideram a diversidade dos processos de socialização para os homens e para as mulheres, que geraram consequências para as relações individuais e coletivas de modo a transformar a cultura (Bandeira, 2004).

Segundo Nelly P. Stromquist (1996), as políticas públicas com perspectiva de gênero implicam uma alteração de valores ideológicos androcêntricos, não somente para os destinatários dessas políticas, mas também para agentes que promovem tais políticas/ações. Políticas com perspectivas de gênero consideram os processos de socialização que reproduzem desigualdades e hierarquias sociais, sendo cruciais para a construção de uma nova cultura e da democracia de gênero, em que homens e mulheres possam usufruir dos mesmos direitos, das mesmas oportunidades e igual acesso ao poder e aos recursos econômicos e simbólicos. Isso justifica a necessidade de as IES criarem mecanismos em vista da promoção da equidade de gênero e

⁸ Embora o conceito de gênero já havia aparecido no documento final da III Conferência Mundial da Mulher, realizada em 1985, ele foi oficialmente assumido como ferramenta de política pública na década de 90, especificamente no documento *Plataforma de Ação*, da IV Conferência Mundial da Mulher realizada em Pequim, em 1995.

erradicação dos processos de violência e de discriminação que, em geral, afetam os corpos femininos, violando o direito à dignidade humana, à saúde mental e física e à educação superior.

Na concepção de Stromquist (1996), as políticas com perspectiva de gênero, orientadas para superar as desigualdades, a discriminação social e a violência sexual, tomam diferentes formas de ação. Em vista de um processo de análise das políticas de gênero, ela criou uma classificação que tem como base o nível de transformação social pretendido pela legislação que institui as políticas, programas e projetos:

- a) *Leis de coerção* – as que ativam a prevenção em situação de ocorrer ou continuar ocorrendo qualquer discriminação sexual, como, por exemplo, multas, indenização, etc.;
- b) *Leis de apoio* – as que criam organismos para promover ou monitorar a implementação de novas práticas, como a criação de comissões e unidades específicas;
- c) *Leis de construção* – as que promovem incentivos para novas práticas nas instituições, novos comportamentos culturais, novas relações, como, por exemplo, programas específicos, cotas.

Essa classificação parece interessante para compreender qual é o estatuto das políticas institucionais no âmbito das universidades. Podemos ainda considerar, com base em Teresa de Lauretis (1994), que as políticas institucionais com perspectiva de gênero funcionam como uma espécie de tecnologia de gênero⁹, pelo seu poder de produzir novas relações sociais. Assim, é com base nessas ferramentas teóricas que buscamos compreender os mecanismos de gênero criados em universidades brasileiras.

Procedimentos metodológicos

É um estudo de abordagem qualitativa e de natureza exploratória e documental. De acordo com Antônio C. Gil (2021), as pesquisas exploratórias são realizadas para proporcionar uma visão geral ou aproximada de determinado fato ou sobre um tema pouco explorado, como é o caso desta pesquisa, que buscou mapear os mecanismos e/ou políticas voltadas à prevenção e enfrentamento de violências de gênero no ambiente universitário. O estudo foi baseado em documentos públicos,

⁹ Em Lauretis, as representações de gênero são produtos de diferentes *tecnologias sociais*, como: o cinema, os discursos, nos quais se inserem as teorias epistemológicas e as práticas institucionais, bem como as práticas cotidianas, marginais aos discursos hegemônicos, situadas nas microrrelações políticas. Tais tecnologias têm o poder de controlar o campo do significado social e, portanto, de produzir, promover e “implantar”, determinada representação de gênero.

isto é, em informações divulgadas nos portais das instituições acadêmicas, resoluções e portarias por elas emitidas. O universo da pesquisa foram as universidades federais, universidades públicas estaduais das regiões Sul e Sudeste e universidades comunitárias da região Sul, com recorte temporal até o ano de 2022.

Para a coleta das informações referentes às universidades federais, públicas estaduais e comunitárias, dois movimentos foram realizados inicialmente. Primeiramente, buscamos localizar dados nos portais acadêmicos das IES, utilizando a ferramenta de busca interna e descritores previamente definidos. Considerando a dificuldade de encontrar informações precisas nos *sites* institucionais, optamos, em um segundo momento, por utilizar o mecanismo de busca do *Google*, inserindo as mesmas palavras-chave combinadas com o nome de cada universidade.

Considerando que os *sites* das IES nem sempre estão atualizados, que cada instituição segue seus próprios protocolos de disseminação da informação e que as ferramentas de busca utilizam algoritmos que definem a relevância dos conteúdos por critérios específicos, adotaram-se procedimentos complementares, descritos a seguir.

Para o âmbito das universidades federais, foram encaminhados aproximadamente 93 *e-mails*¹⁰ às Pró-Reitorias e aos coordenadores(as) de mecanismos previamente mapeados. Obteve-se o retorno de 22 instituições acadêmicas, o que permitiu confirmar ou complementar dados já levantados, bem como registrar informações de outras universidades cujos dados não haviam sido localizados pelos procedimentos anteriores. Além disso, foi enviado um formulário, elaborado na ferramenta *Google Forms*, aos mesmos endereços eletrônicos, solicitando informações e *links* que possibilitasse o acesso a dados sobre a existência de mecanismos de gênero nas IES. Esse procedimento resultou na identificação de mais quatro mecanismos.

Realizamos os mesmos procedimentos para a produção de dados acerca das universidades públicas estaduais. Com duas tentativas de envio de *e-mails* às Pró-Reitorias e às coordenações dos mecanismos já identificados, obtivemos sete retornos, além de quatro respostas ao formulário do *Google Forms*, o que possibilitou validar os achados e/ou ampliar o mapeamento.

Para o bloco das universidades comunitárias, o contato por *e-mail* institucional não obteve nenhum retorno. Diante dessa situação, adotamos a estratégia de retornar aos portais das instituições acadêmicas e pesquisar, na seção “Notícias”, matérias publicadas sobre equidade de gênero e prevenção de violências de gênero. Considerando o grande volume de publicações, definiu-se um recorte temporal de 2019 a 2022. Essa estratégia permitiu localizar informações sobre mecanismos e ações que não tinham sido identificados na primeira consulta aos *sites* institucionais, quando se buscavam especificamente os mecanismos de gênero.

¹⁰ Foram realizadas duas tentativas entre dezembro de 2021 a março de 2022.

As informações levantadas foram sistematizadas em quadros, conforme o tipo de instituição acadêmica – federal, estadual ou comunitária –, com o registro do nome dos mecanismos de cada universidade e do ano de criação. Posteriormente, suas ações foram agrupadas em categorias e interpretadas à luz dos referenciais teóricos que discutem as relações de poder e as violências.

Mecanismos e/ou políticas institucionais de gênero em universidades brasileiras

Com o termo “mecanismos de gênero”, referimo-nos às secretarias, comissões, comitês, ouvidorias e demais iniciativas das instituições acadêmicas voltadas à promoção da igualdade e equidade de gênero, bem como à prevenção e ao enfrentamento das violências de gênero.

Nos registros do Ministério da Educação (MEC), até o ano de 2022 existiam 69 universidades federais. Identificamos que somente 40 dessas, ou seja, 58% possuíam algum mecanismo com a finalidade de promover a igualdade e equidade de gênero. Também constatamos que algumas instituições acadêmicas tinham mais de um, de modo que nas IES federais mapeamos um conjunto de 51 mecanismos. Destes, apenas 23 (33,3%) possuíam ações de prevenção, acolhimento e enfrentamento das violências de gênero que ocorrem no espaço universitário.

Já nas 23 universidades públicas estaduais, mapeadas nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil, nove tinham algum mecanismo de gênero, totalizando um percentual de 39%. E, dessas, seis (26%) possuíam mecanismos e/ou políticas com ações direcionadas à prevenção e enfrentamento das violências de gênero. Nas universidades comunitárias (UC)¹¹, mapeadas na Região Sul do Brasil, esse número se reduziu significativamente. Isso porque das 32 universidades, quatro delas, ou seja, 12,5% haviam criado algum mecanismo de gênero e desses somente em dois (6,5%) constavam ações específicas que se remetiam à prevenção das violências, como se observa na tabela que segue.

Tabela 1 – Universidades que possuíam mecanismos de gênero, segundo suas especificidades até 2022¹²

Tipo de IES	Total IES	Possuíam mecanismos	Mecanismos/ políticas de gênero	De prevenção e enfrentamento às violências	(%)
--------------------	------------------	----------------------------	--	---	------------

¹¹ As UC são instituições sociais públicas não estatais desenvolvidas a partir de iniciativas comunitárias. Formam profissionais capacitados para atuarem na região, no setor público ou privado, em vista do desenvolvimento regional (Furlin; Bido, 2025). Na Região Sul, especialmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul, desde a década de 1950, elas impactam de forma decisiva no desenvolvimento de pequenas cidades ou centros urbanos.

¹² O banco de dados gerado pela pesquisa, com o nome de todos os mecanismos, ano de criação e as ações que esses desenvolvem, contribuiu para alimentar os dados Sul/Sudeste do *site* do *Observatório Caleidoscópio* do Instituto de Estudos Avançados em Iniquidades, Desigualdades e Violências de Gênero e suas Múltiplas Insurgências (INCT-Caleidoscópio).

Federais	69	40	51	23	33,3%
Estaduais (Sul e Sudeste)	23	9	9	6	26%
Comunitárias (Sul)	32	4	4	2	6,5%
Total	124	53	64	31	25 %

Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

Ressaltamos que o mapeamento não considerou os núcleos de pesquisas e os coletivos feministas, mas somente mecanismos e/ou políticas institucionais. Assim, em uma amostra de 124 universidades, 53, ou 42,7%, possuíam algum mecanismo ou política de promoção da igualdade de gênero, tendo maior expressão as políticas e ações afirmativas para igualdade, inclusão e equidade de gênero.

Quando consideramos as ações para a prevenção e enfrentamentos das violências de gênero, o número de universidades com alguma política, para esse fim, reduziu para 25% do total da amostra. Os resultados apontam que nas universidades comunitárias essas políticas são praticamente inexistentes, embora se encontre, assim como nas demais instituições, iniciativas pontuais, como campanhas, eventos, debates acadêmicos sobre o tema, elaboração de cartilhas, entre outros.

Considerando a categorização, conforme Stromquist (1996), podemos afirmar que esses mecanismos e/ou políticas são ao mesmo tempo de *apoio* e de *construção*, já que se caracterizam como programas específicos, comitês, secretarias e políticas que promovem incentivos para novas práticas nas instituições, novos comportamentos culturais e novas relações. Contudo, algumas também se caracterizam como de *coerção*, por ativar a prevenção em situação de ocorrer ou continuar ocorrendo qualquer discriminação sexual, acionando, também, processos administrativos para apurar agressores.

Mecanismos e políticas para prevenção e enfrentamento das violências de gênero

Neste ponto evidenciamos os mecanismos e/ou políticas que são especificamente voltados à prevenção e enfrentamento das violências ou que definem ações específicas para esse fim, mapeadas até 2022 em universidades federais, estaduais e comunitárias. Consideramos que essas políticas ou mecanismos apresentam a perspectiva de gênero, conforme define Stromquist (1996), por possuírem ações que fazem frente às consequências da naturalização das desigualdades e hierarquias. Os quadros que seguem evidenciam os mecanismos e/ou políticas separados por categoria das IES.

Quadro 1 – Mecanismos com ações de prevenção e enfrentamento às violências de gênero em Universidades Estaduais das Regiões Sul e Sudeste, até 2022

Mecanismo/ política	IES	Ano de Criação
----------------------------	------------	-----------------------

Comissão de Prevenção à Violência Sexual e de Gênero	UEL	2017
Assessoria de Igualdade e Promoção Social	Unioeste	2020
Canal de Escuta Gênero e Diversidade	UEPG	2021
Escritório USP Mulheres	USP	2016
Comissão de Gênero e Sexualidade	Unicamp	2020
Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidades e Equidade (CAADI)	Unesp	2022

Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

Quadro 2 – Mecanismos com ações de prevenção e enfrentamento às violências de gênero em Universidades Comunitárias da Região Sul, até 2022

Mecanismo/ política	IES	Ano de Criação
Núcleo de ação em pró-Direitos humanos (NAPDH)	Unicruz	2012
Política de Respeito às Individualidades em Diferentes Dimensões	Univates	2017

Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

Considerando que, para Sardenberg e Tavares (2016), a violência de gênero engloba todo o tipo de violência que tem como base a organização social dos sexos, sendo perpetrada contra indivíduos em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual, agrupamos os mecanismos encontrados nas Universidades Federais, como demonstrado no Quadro 3, uma vez que nessas instituições foi mapeado um número maior de políticas e ações. Ou seja, os mecanismos foram agrupados em três categorias, segundo a finalidade ou foco das ações: i) enfrentamento às violências de gênero, em uma concepção mais ampla que abarca as violências perpetradas em razão do sexo, orientação sexual e identidade de gênero; ii) enfrentamento às violências contra as mulheres; iii) enfrentamento às violências contra pessoas LGBTQIA+.

Quadro 3 – Finalidades dos mecanismos, segundo as Instituições Federais de ensino superior

Finalidade dos Mecanismos	Número	Universidades
Enfrentamento às violências de gênero	14	FURG / UFPel / UFSM (2) / UFRGS / UNILA / UFPR / UFRRJ / UFSC/ UnB/ UFG / UFCat / UFNT / UFABC ¹³
Enfrentamento às violências contra as mulheres	6	UnB / UNIFAL / UFOP / UFU / UFAL / UFPB
Enfrentamento às violências contra as pessoas LGBTQIA+	3	UNIFAL / UnB / UFRN

Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

A seguir, apresentamos os nomes dos 23 mecanismos e/ou políticas institucionais encontrados nas Universidades Federais e ano de criação, segundo as três categorias apresentadas no Quadro 3.

Quadro 4 – Mecanismos para a prevenção e enfrentamento das violências de Gênero e suas respectivas Universidades

Mecanismo/Política	IES	Ano de Criação
Comitê de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades	FURG	2021
Núcleo de Gênero e Diversidade (Nugen)	UFPel	2019

¹³ Optamos por usar somente a sigla das universidades, por uma questão de não deixar os quadros extensos.



Comitê de Igualdade de Gênero	UFSM	2021
Casa Verônica (criada por meio da política de Igualdade de Gênero)	UFSM	2021
Comissão de Direitos Humanos e Combate a Violências Institucionais	UFRGS	2022
Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento de Violência de Gênero - vinculada à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade	UFSC	2016
Comitê Executivo pela Equidade de Gênero e Diversidade (CEEED)	UNILA	2017
Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (Sipad)	UFPR	2017
Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual		
Comissão Permanente da Política Institucional Diversidade Gênero, Etnia/Raça e Inclusão	UFRRJ	2021
Diretoria da Diversidade – Vinculada à secretaria de direitos humanos	UnB	2013
Comissão permanente para acompanhamento de denúncias e Processos Administrativos Relacionados a Questões de Assédio Moral, Sexual e Preconceito	UFG	2017
<i>Comissão de Assédio</i>	UFCat	2017
Coordenação de Gênero e Diversidade	UFNT	2021
Política de diversidade Sexual e de Gênero	UFABC	2022

Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

Quadro 5 – Mecanismos para a prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e suas respectivas Universidades

Mecanismo/Política	IFES	Ano de Criação
Coordenação dos Direitos da Mulher tem – CODIM – Vinculada à diretoria de diversidade da Secretaria de Direitos Humanos	UnB	2017
Núcleo de atenção à Mulher (NAM) – no âmbito do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)	UNIFAL	2019
Ouvidoria Feminina Athenas – Projeto de extensão que foi incorporado a âmbito da universidade	UFOP	2019
Comissão Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres	UFU	2021
Comitê de Combate à Violência contra a Mulher, ao Racismo e à Homofobia	UFAL	2017
Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	UFPB	2018

Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

Quadro 6 – Mecanismos voltados para a prevenção e enfrentamento das violências contra pessoas LGBTQIA+

Mecanismo/Política	IFES	Ano de Criação
Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros (Diverges/UNIFAL-MG) – no âmbito do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)	UNIFAL	2021
Coordenação LGBT – Codsex – Vinculada à Diretoria de diversidade da Secretaria de Direitos Humanos	UnB	2021
Comitê UFRN com Diversidade	UFRN	2016

Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

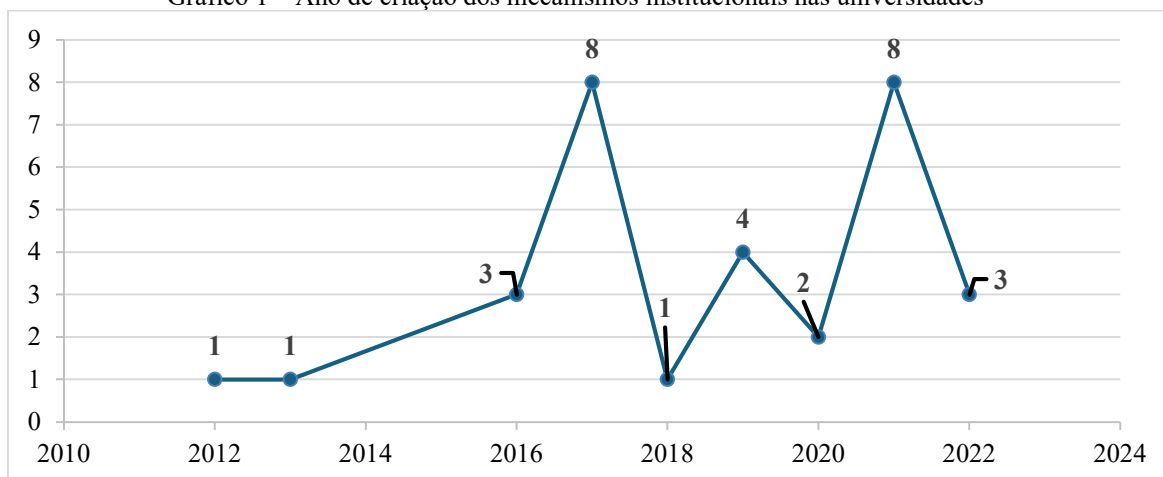
A criação de mecanismos e/ou políticas nas universidades é uma forma de institucionalizar o diálogo sobre o fenômeno da violência de gênero, que não pode ficar invisível para a sociedade, uma vez que se faz necessário mudar a cultura pautada em valores patriarcais, que naturaliza o assédio sexual e o estupro em cenários da vida social, inclusive nas universidades. Quando as mulheres ocupam cargos de gestão, tais iniciativas têm maior probabilidade de se materializarem, como defendeu a reitora Valéria Correia, no lançamento do Comitê de Combate

à Violência contra a Mulher, ao Racismo e à Homofobia da Universidade Federal do Alagoas (Gonzaga, 2017).

Consideramos que os mecanismos e/ou políticas já institucionalizadas em universidades brasileiras podem funcionar como uma espécie de tecnologia de gênero no sentido de Teresa de Lauretis (1994), por se constituírem não apenas como uma ferramenta de prevenção, denúncia e acolhimento às vítimas de violências, mas uma estratégia educativa que pode promover processos de mudança cultural e a construção de relações igualitárias de gênero.

O mapeamento dos mecanismos institucionais, criados em universidades brasileiras, até o ano de 2022, para o enfrentamento às violências de gênero, evidencia que estes são muito recentes, conforme se visualiza no gráfico que segue.

Gráfico 1 – Ano de criação dos mecanismos institucionais nas universidades



Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

Observamos que o pico da emergência dos mecanismos institucionais ocorreu a partir do ano de 2016. Uma das explicações é que isso pode ser o reflexo das múltiplas denúncias de assédios e de outros abusos sexuais que ocorreram nos últimos anos, sobretudo a partir do ano de 2015, período em que as violências sofridas por jovens estudantes em universidades paulistas se tornaram públicas (Porto, 2017). Nesse mesmo período, a CPI ganhou repercussão pública, ficando popularmente conhecida como “CPI dos Trotes”, instaurada na Alesp, em 2014, para investigar violações de direitos humanos em universidades paulistas que, indiretamente, pressionou gestores e gestoras das instituições acadêmicas. Por outro lado, observamos que a criação de mecanismos específicos também se deve à pressão interna de jovens estudantes e professoras, organizadas em coletivos feministas¹⁴. Esse fato reafirma a importância da

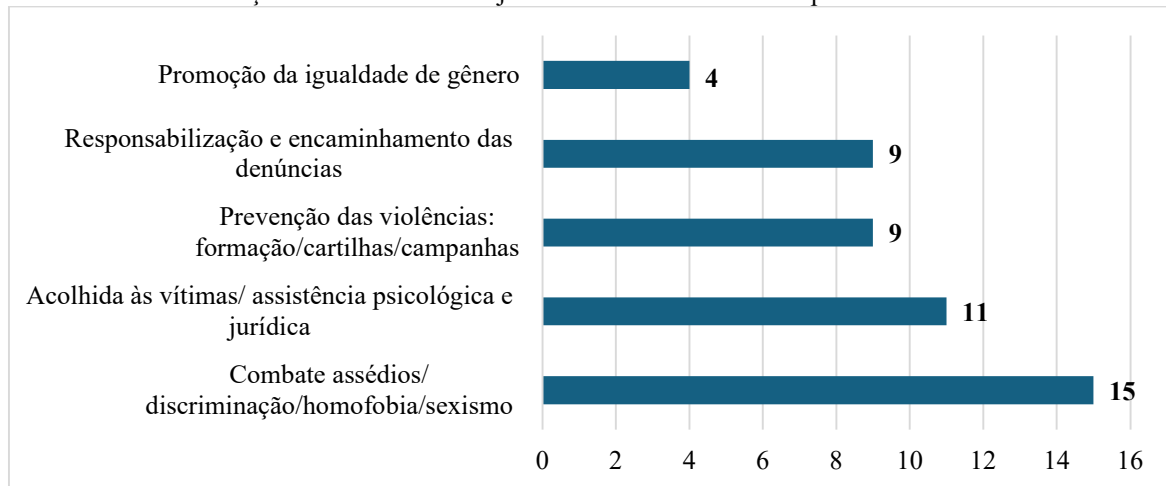
¹⁴ Essa afirmação está baseada em notícias sobre violências de gênero, mapeadas no período de 2015 a 2022, que estão em um banco de dados de propriedade da pesquisadora.

organização política das mulheres contra o sexismo e relações de poder que reproduzem desigualdades e violências no universo acadêmico (Furlin, 2024).

O Gráfico 1 mostra que esse movimento nas IES brasileiras vem crescendo, uma vez que entre os 23 mecanismos institucionais mapeados, nove foram criados nos anos de 2017 a 2018 e um número mais expressivo, nos anos de 2021 a 2022. Isso sinaliza o movimento crescente do comprometimento das instituições acadêmicas diante dos processos de materialização das violências, que ameaçam a garantia dos direitos das mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Outro movimento realizado na pesquisa foi a análise do conteúdo dos objetivos dos mecanismos e/ou políticas existentes em universidades brasileiras. Identificamos proposições de ações específicas que deveriam ser mobilizadas pelos referidos mecanismos. Essas ações foram agrupadas por eixos temáticos e quantificadas, como se observa no gráfico que segue.

Gráfico 2 – Ações sinalizadas nos objetivos dos mecanismos e/ou políticas institucionais



Fonte: Dados da pesquisa de 2022.

Vale destacar que essas ações se remetem aos 31 mecanismos que tinham por finalidade prevenir e enfrentar as violências de gênero no ambiente universitário. Em alguns mecanismos encontramos proposições de ações distintas que foram incluídas em mais de um dos eixos referidos no Gráfico 2. Outros apresentavam ações bem específicas, como, por exemplo, a prevenção de violências ou acolhida das vítimas.

Observa-se que a maior incidência se refere às ações de combate a situações de assédio, homofobia e/ou sexismo. Tais ações são extremamente necessárias, uma vez que essas manifestações de violências são resultado de relações de poder (Scott, 2019) e de estruturas desiguais de gênero. Como bem analisa Vicki Schultz (2018), o assédio sexual está intimamente relacionado com o sexismo e a manutenção de estruturas de poder patriarcais. O não reconhecimento do assédio sexual como forma de discriminação, bem como a ausência de mecanismos legais eficazes para fazer seu enfrentamento, geram consequências às vítimas, como

o abandono do projeto acadêmico ou do curso, sofrimento psíquico, depressão, insônia e suicídio (Porto, 2017). Essa situação de sofrimento físico, psicológico e impacto na carreira acadêmica pode ser evidenciada no relato de uma estudante de doutorado da Universidade Federal de São Carlos, que denunciou seu ex-orientador por assédio e foi ouvida na CPI dos Trotes, em 2015:

[...] tive embolia pulmonar, fiquei internada uma semana, mandei mensagem para ele [orientador] e o restante do corpo docente e ele não fez contato algum. Ressalto que ele ainda era meu orientador nessa época. Sua atitude nesse momento de enfermidade, foi “lavar as mãos” sobre meu caso em uma reunião da CPG, indicando meu “jubilamento” do doutorado. Essa foi a gota d'água para mim, quando solicitei a mudança de orientação à então vice-coordenadora do PPGS (G1, 2015).

Um segundo conjunto de ações sinalizadas nos objetivos dos mecanismos, com maiores incidências, são as de acolhida às vítimas e assistência psicológica e jurídica. Essas ações implementadas por mecanismos institucionais, com maior expressão a partir de 2016, como evidenciamos no Gráfico 1, são importantes para dar assistência às vítimas de violências, evitando, por exemplo, que as estudantes evadam do ensino superior em um momento de desespero e de dor que impacta na saúde mental, como sinaliza o relato de uma estudante de Medicina da Universidade de São Paulo, que foi violentada sexualmente: “Eu não sabia a quem podia recorrer, onde podia recorrer. Não tive apoio psicológico nenhum, ainda mais que, depois do que aconteceu, houve um grande processo de difamação, perseguição. Em momento nenhum eu encontrei apoio” (Bocchini, 2015).

Em terceiro lugar estão as ações de responsabilização e encaminhamento das denúncias e de prevenção às violências por meio de formação, campanhas e produção de cartilhas. É preciso dizer que essas ações são ainda muito incipientes diante de um fenômeno social recorrente no espaço acadêmico. De acordo com Lídia Maria Vianna Possas (2022), o combate à violência de gênero nas universidades é um processo lento que está em andamento, de modo que se evidencia a busca de estratégias de ação como realização de cursos de extensão e a promoção de diálogos com outras universidades que enfrentaram situações semelhantes de violência de gênero.

É certo que ações de promoção da igualdade de gênero e de prevenção às violências, como atividades formativas, são necessárias e podem impactar positivamente na redução das violências. Por outro lado, faz-se necessário que essas ações se concretizem, porque não é suficiente instituir políticas ou criar mecanismos institucionais se estes não se materializam ou promovem impactos efetivos na responsabilização de agressores e na construção de uma rede de apoio para os(as) estudantes, docentes, técnicos(as) administrativos(as), pessoas terceirizadas que sofrem as violências no ambiente das IES, bem como na construção de uma cultura equitativa e igualitária.

Algumas considerações finais

O objetivo deste artigo foi visibilizar o mapeamento dos mecanismos institucionais (comitês, secretarias, etc.) existentes em universidades brasileiras para a prevenção e enfrentamento das violências de gênero, identificando suas principais ações. Desse modo, o estudo apontou que os mecanismos e/ou políticas institucionais voltadas à prevenção e enfrentamento às violências de gênero em universidades brasileiras são bem recentes e ainda incipientes, uma vez que foram criadas a partir de 2016. Inferiu-se que um dos motivos para isso foi a maior evidência do fenômeno na sociedade, que ocorreu com a pressão da comunidade acadêmica, dada a maior consciência de direitos das mulheres trazida pelos movimentos feministas, bem como as situações de recorrentes denúncias apuradas pela CPI dos trotes em 2014 e tornadas públicas por meio das mídias sociais. Esses eventos podem ser vistos como um pontapé inicial para o despertar das universidades em criar iniciativas para prevenir e enfrentar as violências de gênero.

Por outro lado, o estudo evidencia que poucas universidades têm se comprometido com o fenômeno das violências, uma vez que a amostra da pesquisa indica que somente 25% delas haviam criado mecanismos e/ou políticas para essa finalidade, até o ano de 2022. Considerando que violência de gênero é uma realidade recorrente na sociedade e cada vez mais visível no espaço acadêmico, a universidade precisa se comprometer com o desenvolvimento integral das pessoas e a garantia da permanência de grupos mais vulneráveis que sofrem violências de gênero, no espaço acadêmico.

Também é preciso ressaltar que não é suficiente institucionalizar mecanismos e/ou políticas específicas, mas que de fato precisam funcionar. Assim necessita-se de estudos e observatórios que acompanhem, avaliem e analisem o modo como as políticas instituídas são operacionalizadas e se há protocolos para os temas de violência sexual. Há também que se estudar para compreender quais estratégias as universidades têm mobilizado na formação e sensibilização da comunidade acadêmica sobre as violências de gênero.

É interessante mencionar que os mecanismos e/ou políticas mapeadas neste estudo foram criados antes da homologação da Lei n. 14.540/23, pelo governo Federal, que “institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal” (Brasil, 2023). Até então, as políticas e mecanismos foram sendo institucionalizados mais pela pressão da comunidade acadêmica do que por livre iniciativa da gestão das universidades. Agora existe uma lei que estabelece a necessidade de programas específicos, de modo que se espera que as universidades assumam um compromisso mais efetivo com a prevenção e o enfrentamento das violências de gênero. Nesse contexto, é importante destacar a



iniciativa do Observatório do INCT Caleidoscópio, que divulga um mapa interativo das instituições acadêmicas e suas respectivas ferramentas de enfrentamento das violências nas Instituições de Ensino Superior, bem como identifica os responsáveis pela implementação dessas ações nas universidades¹⁵.

Oxalá a Lei n. 14.540/23 e o Decreto n. 12.122/24, que regulamenta a referida lei, promovam o engajamento necessário das instituições acadêmicas na prevenção e no enfrentamento das violências de gênero, pois, quando há negligência ou abafamento desses casos, reproduzem-se processos de violência institucional, com revitimização de quem já sofreu violência direta, como assédio, estupro e importunação sexual. Como já afirmava a escritora feminista Sara Ahmed (2021), o silêncio também constitui uma forma de violência.

Indubitavelmente, é necessário um maior engajamento das universidades nessa pauta, considerando que o espaço acadêmico, como *locus* de produção de conhecimento e de proposição de soluções para problemas sociais, deve também investir recursos em ações voltadas à resolução do problema das violências de gênero presentes nas instituições acadêmicas. Tais estratégias configuram-se como tecnologias de gênero, no sentido proposto por Lauretis (1994), ao se tornarem instrumentos educativos capazes de promover mudanças na cultura e nas estruturas sexistas, homofóbicas e transfóbicas que se reproduzem nas universidades. Essas ações são fundamentais para o devir de uma educação democrática, plural e não sexista, pautada no respeito aos direitos humanos e na justiça social, responsabilidade que deveria ser assumida como parte da missão das instituições de ensino superior.

Referências

AGENDE AÇÕES EM GÊNERO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO. Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste. *In*: BANDEIRA, Lourdes M.; ALMEIDA, Tânia M. *et al.* (org.). **Cadernos Agende**, n. 5, dez. 2004.

AHMED, Sara. **Complaint!** Durham: Duke University Press, 2021.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Violência contra mulheres nos espaços universitários. *In*: STEVENS, Cristina *et al.* (org.). **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017. p. 384-399.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; ZANELLO, Valeska (org.). **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília, DF: OAB Editora, 2022.

¹⁵ Outros detalhes, conferir no *site*: <https://observatoriocaleidoscopio.unicamp.br/equipamentos-antiviolenca-de-genero/>.



BANDEIRA, Lourdes Maria. **A transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Brasília, DF: CEPAL/SPM, 2004.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de Gênero: A construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloísa (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019. p. 293-314.

BARCOS, Virginia Guzmán.; VIRREIRA, Sonia Montano. **Políticas públicas e institucionalidad de gênero en América Latina (1985-2010)**. Série Mujer y Desarrollo 118. Santiago, Chile: CEPAL, Naciones Unidas, 2012. Disponível em: <https://hdl.handle.net/11362/5847>. Acesso em: 5 jan. 2023.

BOCCHINI, Bruno. Aluna de medicina da USP diz a CPI que foi violentada sexualmente na faculdade. **Agência Brasil**, 15 jan. 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2015-01/aluna-de-medicina-da-usp-diz-cpi-que-foi-violentada-sexualmente-na-faculdade>. Acesso em: 6 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 14.540, de 3 de abril de 2023**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14540.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

BUSIN, Valéria Melki. **Morra para se libertar: estigmatização e violência contra travestis**. 2015, 290f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-14072015-092040/publico/busin_corrigida.pdf. Acesso em: 6 mar. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Guia Lilás 2 – Orientações para prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no governo federal**. Brasília, DF: Think Olga, nov. 2024.

FURLIN, Neiva; BIDO, Eloísa. Iniciativas das universidades comunitárias da Região Sul do Brasil na prevenção e enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres. **Revista Internacional de Educação Superior Campinas**, v. 11, p. e025029, 2025. DOI: <https://doi.org/10.20396/riesup.v11i00.8674446>.

FURLIN, Neiva; DELGADO, Ana Cristina Coll. Enfrentamento da violência de gênero em universidades federais brasileiras: mapeamento dos mecanismos institucionais. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, p. e024138, 2024. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v19i00.19023>.

FURLIN, Neiva; GRAUPE, Mareli Eliane. As proposições de políticas educacionais com perspectiva de gênero no Brasil e no Chile (1994-2016): um estudo comparado. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 44, e256467, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.256467>

FURLIN, Neiva; GRAUPE, Mareli Eliane. **Violências de gênero nas universidades: prevenção e enfrentamento**. Joaçaba: Editora Unoesc, 2024.

FURLIN, Neiva. Mecanismos institucionais em universidades brasileiras: ações para o enfrentamento das violências de gênero. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 13., 2024, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2024. v. 1. p. 1-12.

G1. **Termina o prazo da comissão que apura denúncia de assédio na UFSCar**. 6 mar. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2015/03/termina-o-prazo-de-sindicancia-que-apura-denuncia-de-assedio-na-ufscar.html>. Acesso em: 6 mar. 2025.

GAMA, Fabiane; BALDISSERA, Marielen. Violências contra mulheres em universidades brasileiras: escrachos, denúncias e mediações. *In*: ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; ZANELLO, Valeska (org.). **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília, DF: OAB Editora, 2022. p. 325-356.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GONZAGA, Thâmara. **Lançamento do comitê de combate à violência inicia programação do Dia da Mulher**. 6 mar. 2017. Disponível em:

<https://noticias.ufal.br/ufal/noticias/2017/3/lancamento-do-comite-de-combate-a-violencia-inicia-programacao-do-dia-da-mulher-na-ufal>. Acesso em: 24 abr. 2024.

GUINOT, Helena Varela. Las universidades frente a la violencia de género. El alcance limitado de los mecanismos formales. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, Año 15, n. 238, p. 49-80, enero-abril 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.22201/fcpys.2448492xe.2020.238.68301>.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. *In*: HOLANDA, Eloísa Buarque de (org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LIMA, Melina M. Campos; CEIA, Eleonora Mesquita. Violência de gênero nas universidades: um Panorama internacional do problema. *In*: ALMEIDA Tânia M. Campos de; ZANELLO Valeska (org.). **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília, DF: OAB Editora, 2022. p. 3-28.

LINS Beatriz A.; MACHADO Bernardo F.; SCOURA Michelle. Gênero e o movimento de direitos das mulheres. *In*: LINS Beatriz A.; MACHADO Bernardo F.; SCOURA Michelle. **Diferentes, não desiguais: A questão de gênero na escola**. São Paulo: Revira Volta, 2016. p. 25-38.

MAITO, Deíse Camargo; SEVERI, Fabiana Cristina. Violência e discriminação de gênero na universidade e acesso à justiça para mulheres. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO & 13TH WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 11., 2017, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2017.

PORTO, Madge. O enfrentamento da violência no ambiente universitário: uma experiência na Universidade Federal do Acre *In*: STEVENS, Cristina *et al.* **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik, 2017. p. 384-399.

POSSAS, Lídia Maria Vianna. Violência de Gênero na Universidade. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, v. 8, p. 7-16, Edição Especial 2, 2022. DOI: <https://doi.org/10.36311/2447-780X.2022.v8esp2.p7>

SARDENBERG, Cecília; TAVARES, Márcia. **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016.

SCHULTZ, Vicki. Reconceptualizing sexual harassment, again. **The Yale Journal Forum**, v. 128, n. 22, p. 22-66, jun. 2018. Disponível em: <https://www.yalelawjournal.org/forum/reconceptualizing-sexual-harassment-again>. Acesso em: 6 abr. 2025.



SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: HOLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. 2019. p. 49-82.

STROMQUIST, Nelly P. Políticas públicas de Estado e equidade de gênero: perspectivas comparativas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 27-49, 1996.

THINK EVA. **Pesquisa Trabalho Sem Assédio**. 2025. Disponível em: <https://thinkeva.com.br/pesquisa-trabalho-sem-assedio/>. Acesso em: 12 abr. 2025.